

FISCALIZADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ATO

ATO DA MESA N° 001/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022

“Fixa a data para entrega de Título de Cidadania Barra-garçense e dá outras providências.”

Considerando, que o Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças aprovou, e a Mesa da Câmara promulgou a Resolução n° 003/2022, de 08 de março de 2022, que outorga Título de Cidadão Barra-garçense, o Ilustríssimo Senhor **Dr. JOSÉ EUGÊNIO DE PAIVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Considerando, ainda o que preceitua o § 2° do artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças, cumulado com o artigo 169, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE** baixar o seguinte ATO.

Art. 1° - Fica designada a data de 25 de março de 2022, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para a realização de Sessão Solene, para entrega de TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARÇENSE para o Ilustre Senhor **Dr. JOSÉ EUGÊNIO DE PAIVA**.

Art. 2° - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 21 de março de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO JAIRO GEHM
(Pedro Filho) Vereador – PSD Vereador - PRTB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATO N° 003/2021.

ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 111/2020.
CONTRATADA: COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

EIRELI EPP.

CNPJ: 07.281.368/0001-14.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2022 ATÉ 14 DE MARÇO DE 2023.
VIGÊNCIA: 15 DE MARÇO DE 2022 A 14 DE MARÇO DE 2023.

VALOR: R\$ 260.161,20 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras n° 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados. Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, Tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM N° 007/2022**, regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 3.555/00, pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: “**Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Revitalização da pavimentação asfáltica do estacionamento externo da Câmara Municipal de Sinop-MT**”.

Abertura dar-se-á no dia 12 de abril de 2022, às 14h na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 25 de Março de 2022.

Marcieli Gomes
Pregoeiro – Portaria n° 003/2022

PORTARIA

PORTARIA N° 054/2022

Designa os servidores que menciona, como Fiscais de Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo elencados como fiscais dos Contratos firmados pela Câmara Municipal de Sinop:

Fiscal	Suplente	Ata
Mauro Lagni	André Mendonça de Moraes	Contrato n° 001/2022 – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP . Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação dos serviços de Acesso Dedicado, Permanente e Exclusivo à Internet, através de Meio Fechado de Transmissão de 3 (três) Links de Dados de 50 Megas cada, para atender as necessidades da Câmara Municipal.
Simone Matos Alves Carvalho	Cristina Cordeiro Leite	Contrato n° 001/2022 n° 002/2022 – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa ANGUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI . Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços e viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinadas a atender as necessidades dos vereadores e servidores.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 25 de março de 2022

Elbio Volkweis
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO: N° 002/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO- EIRELI** – CNPJ: 24.538.995/0001-07

OBJETO: **Contratação de agencia especializada na compra de passagens aéreas, destinadas a atender necessidades da Câmara Municipal.**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais),

DATA: 09/03/2022, VIGÊNCIA: 09/03/2023

COD. ORÇAMENTÁRIO: Elemento de Despesa: 2001. 3.3.90.33.00
Passagens e Despesas com Locomoção

ELBIO VOLKWEIS
Presidente
Câmara Municipal de Sinop

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2022